



Espírito Santo pede suspensão de promoção de defensores públicos

O Estado do Espírito Santo não quer que defensores públicos sejam promovidos. Por isso, ajuizou Reclamação, no Supremo Tribunal Federal, contra o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória. Alegou que a concessão de tutela antecipada em Mandados de Segurança impetrados por quatro defensores públicos estaduais, determinando imediata promoção na carreira, afrontou decisão do Supremo em Ação Declaratória de Constitucionalidade. O governo estadual pede liminar para suspender a eficácia das decisões.

De acordo com o procurador do Estado, “o juízo reclamado deferiu as tutelas de urgência determinando a imediata promoção dos impetrantes para o nível III da carreira, apesar de o Excelso Pretório entender que há descumprimento da ADC nº 4”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

Date Created

17/05/2010